



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.077/2024

- DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024 –

(Que exonera por término de contrato de trabalho a Professora da Educação Básica – PEB I, Daniela de Souza Costa).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada por término de contrato de trabalho a Sr^a. Daniela de Souza Costa, RG nº 35.140.933-6 SSP/SP, CPF nº 330.470.488-43, CTPS 0036078 – 00285-SP, que exerceu nesta Prefeitura o Cargo de Professora da Educação Básica – PEB I, a partir de 16 de Dezembro de 2.024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data fixada no Artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Dezembro de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria